

Direção Geral

## **RETIFICAÇÃO Nº 03 / EDITAL DG/FAED Nº 08/2022**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n. 4184 e 06/04/06 e Resolução n. 044/07 – CONSUNI, na Resolução 013/2014 – CONSEPE e nas normas do PPGPLAN-UDESC, resolve,

RETIFICAR o **EDITAL DG/FAED Nº 08/2022**, conforme segue:

### **Onde se lê:**

#### **1 – Do Sistema de Votação Remota**

1.1 Para as eleições e votação será utilizado o Sistema *Helios Voting*, com comunicações eletrônicas utilizando exclusivamente o *e-mail* institucional (udesc.br e edu.udesc.br) dos eleitores.

#### **5 – Das Eleições e da Votação Eletrônica**

5.1 Os/as eleitores/as aptos/as receberão, através de correspondência eletrônica direcionada exclusivamente para o seu *e-mail* institucional (udesc.br - edu.udesc.br), o *link* para acessar a urna digital com *login* e senha para exercício do voto.

5.2 A correspondência eletrônica direcionada exclusivamente para o *e-mail* institucional (udesc.br - edu.udesc.br) com o *link*, *login* e senha para voto do/a eleitor/a será enviada dentro das 24 horas que antecedem o início da votação.

5.3 Os/as eleitores/as aptos/as são responsáveis por manter sigilo e sob sua guarda as correspondências eletrônicas que permitem acesso à urna digital e o exercício do voto, não cedendo a terceiros as informações nelas contidas.

5.4 As eleições ocorrerão no dia **22 de abril de 2022, iniciando às 9h00 e encerrando às 18h00 horas**, por meio **de votação eletrônica no Sistema Helios Voting**.

5.5 Os/as eleitores/as votarão em apenas uma das candidaturas para cada conselho ou colegiado, sob pena de invalidação do voto na representação.

#### **6 – Da Apuração**

6.1 A apuração dos votos para extração do resultado no Sistema *Helios Voting* será feita pelos membros da Comissão Eleitoral, e ocorrerá a partir das **18h05min** do dia da votação, com transmissão online por meio da Plataforma Teams, em *link* a ser divulgado na página eletrônica da FAED dedicada às Eleições.

6.2 Encerrada a apuração, será lavrada e assinada digitalmente a ata da votação, constando todos os dados do pleito.

## **8 – Da Comissão Eleitoral**

8.4 É permitido à Comissão Eleitoral o envio de mensagens, via sistema *Helios Voting*, utilizando exclusivamente o *e-mail* institucional (udesc.br - edu.udesc.br) dos eleitores.

### **Leia-se:**

## **1 – Do Sistema de Votação Remota**

1.1 As eleições ocorrerão de forma presencial e as candidaturas serão encaminhadas por meio de correio eletrônico específico da comissão eleitoral, com comunicações eletrônicas utilizando exclusivamente o *e-mail* institucional (udesc.br e edu.udesc.br).

## **5 – Das Eleições**

5.1 SUPRIMIDO

5.2 SUPRIMIDO

5.3 SUPRIMIDO

5.4 As eleições para preenchimento das vagas do item 2 deste Edital, ocorrerão no dia **28 DE ABRIL DE 2022, no Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, entre 10 E 20 HORAS, NO TÉRREO DA FAED (próximo à entrada do auditório Tito Sena).**

5.5 Os/as eleitores/as votarão em apenas uma das candidaturas para cada conselho ou colegiado, sob pena de invalidação do voto na representação.

5.6 Cada chapa inscrita poderá indicar até 01 (um/uma) fiscal por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, por meio de solicitação inscrita das chapas, com antecedência mínima de 01 (um) dias da data da votação. **(Incluído)**

## **6 – Da Apuração**

6.1 A apuração dos votos terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 20 horas do dia **28 DE ABRIL DE 2022**, no mesmo local da votação, no Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, em Florianópolis.

6.2 Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata da votação, constando todos os dados do pleito. A ata será divulgada na página específica a Eleição.

## **8 – Da Comissão Eleitoral**

8.4 É permitido à Comissão Eleitoral o envio de mensagens, utilizando exclusivamente o *e-mail* institucional (udesc.br - edu.udesc.br) dos eleitores.

Florianópolis, 25 de abril de 2022.

[assinatura digital]

Celso João Carminati

Direção Geral

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **WV8153YA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CELSO JOAO CARMINATI** (CPF: 607.XXX.249-XX) em 25/04/2022 às 13:49:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTMxMzBfMTMxNTFFfMjAyMI9XVjgXNTNZQQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013130/2022** e o código **WV8153YA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.